

## **PORTARIA Nº 317/2014**

### **CONCEDE AFASTAMENTO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

**O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE PERITIBA**, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 111, Capítulo III, Seção II, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba, em 16 de Dezembro de 2009.

#### **RESOLVE:**

Conceder a servidora **NÁDIA TEREZINHA KUHN PIASSA**, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE CONTABILIDADE**, Grupo 2, Nível 3, Classe “C”, *Afastamento Para Tratamento de Saúde, nos dias 11 a 18 de Outubro de 2014*, conforme atestado médico anexo, em conformidade com (o art. 101, Seção II- DA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, Capítulo VII - DAS LICENÇAS) Lei n.º 1223, de 02 de dezembro de 1999 - Estatuto Dos Funcionários Públicos Municipais.

#### **CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE**

**MUNICIPIO DE PERITIBA-SC.**, em 13 de Outubro de 2014.

**VALMOR PEDRO BACCA**

Prefeito Municipal em Exercício

Registrado e Publicado no Mural de Atos  
Da Prefeitura Municipal de Peritiba em  
13/Outubro/2014

**Rosana Valcarenghi**

Responsável pela publicação